## **PORTARIA № 06/2018, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.**

Justifica ausência ao Serviço da Servidora do Legislativo Municipal **Angelica Roveda.** 

**NILDO AGOSTINHO PELISSER**, Vereador e Presidente do Poder Legislativo Municipal de Santo Expedito do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe na Lei Orgânica do Município, mais a Lei Complementar n.º 02/2012 de 26 de março de 2012.

## RESOLVE

**Art. 1º** - Fica justificada a ausência ao serviço no dia 09 de janeiro de 2018, da Servidora do Legislativo Municipal **ANGELICA ROVEDA** — Servente Municipal, conforme Atestado Médico da Unidade Sanitária de Santo Expedito do Sul, em anexo, firmado pela Médica Gabriela Figueiredo da Silva — CRM/RS.42338.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO EXPEDITO DO SUL, 10 DE JANEIRO DE 2018.

NILDO AGOSTINHO PELISSER PRESIDENTE DA CÂMARA

Ciente do Servidor	